



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 821/GP/TRT 19ª, DE 18 DE JUNHO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo APJ nº 012/2013, de 18-06-2013, protocolizado sob o nº 30.367, de 18-06-2013,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 18-06-2013, o gozo das férias/2013 do servidor **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, lotado na Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 21-11 a 19-12-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente